

PORTARIA N.º 774, DE 19 DE AGOSTO DE 2.024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDER, para a Senhora Noemi
Vitalina Sforcini Baldo - portadora do Registro Geral n.º 28.075.949-6 SSP/SP, ocupante
do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré Escola), o
percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço, com
fulcro na Lei Complementar n.º 120/09 de 26 de novembro de 2009, em seu Artigo 91,
inciso I, §1º.

I – 1º período apurado de 04 de Fevereiro de 2013 a
10 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 10 do mês de Dezembro do ano de
2023, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Agosto de
2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo